



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO Nº037/2025

Linhares – ES, 29 de janeiro de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

INDICA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA JURANDY ROSA LOUREIRO, NO BAIRRO LINHARES V.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, a presença de buracos e irregularidades no asfalto tem representado risco iminente à segurança dos motoristas, pedestres e ciclistas que utilizam a via regularmente. Tais danos podem resultar em acidentes, danos aos veículos e até mesmo lesões físicas.

CONSIDERANDO que, manutenção adequada das vias públicas contribui para o bem-estar da população, proporcionando condições de trânsito mais seguras e confortáveis.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003400310032003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA**, em 30/01/2025 15:08

Checksum: **90CC260AF2041862B1D39192B155F6EE782537DD56A7E395327DFC72A6166D09**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300033003400310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.